



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO DE CARTA CONTRATO N.º 06/09

Processo Administrativo n.º 06/10/11.140

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Modalidade: Convite n.º 38/06

Carta-Contrato n.º 28/06

Termos de Aditamento n.º 14/07 e 07/08

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de combate a incêndio, com fornecimento de peças e de materiais de sinalização e segurança.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **FÁVERO E ESTEVES EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. - ME**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, a partir de 30/05/09.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1 Dá-se ao presente termo o valor total estimado de R\$ 15.119,72 (quinze mil, cento e dezenove reais e setenta e dois centavos).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, das dotações orçamentárias vigentes, codificadas sob os n.ºs 031000.3140.04.122.2002.4188.339039.17.00; 031000.3140.04.122.2002.4188.339030.24.00 e 031000.3140.04.122.2002.4188.339030.25.00, conforme fls. 513 do processo em epígrafe.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 22 de maio de 2009.

SAULO PAULINO LONEL

Secretário Municipal de Administração

FÁVERO E ESTEVES EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. - ME

Representante Legal: Nelson Esteves Cordeiro Júnior

R. G. n.º 20.233.102

C.P.F. n.º 137.729.878-77